



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13911, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário e implantação de viela sanitária

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 65.415/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria de sistema viário e implantação de viela sanitária, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Av. Francisco Alves Monteiro (Estrada Municipal Taubaté Quiririm), a saber:

GLEBA 03 A

TERRENO, correspondente a parte do TERRENO designado gleba nº 3, matrícula nº 2436, localizada na Fazenda Velha, no bairro Piracanguá, no Distrito de Quiririm, Taubaté-SP, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto E-10 e segue fazendo divisa com a Avenida Francisco Alves Monteiro (Estrada Municipal Taubaté – Quiririm), acompanhando a cerca até o MC 0, com as seguintes distâncias: E-10 ao E-11 – 62° 45' NW, 14,48m; da E-11 ao E-12: 52° 06' NW, 69,36M; E-12 ao E-13 – 49° 58' NW 136,10m; da E-13 a E-14 – 58° 15' NW, 67,04m; da E-14 ao E-15: 61° 12' NW, 128,19m; da E-15 a E-16 – 55° 44' NW, 154,25m; da E-16 a E-17: 62° 31' NW, 84,95m; da E-17 Ao MC 0 56° 43' NW 19,80m. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ (Maria Leitão de Borba) no rumo 54° 30' NE e distância de 20,00m até o ponto 0 (zero); deste ponto deflete à direita confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva à esquerda de raio igual 279,977m com desenvolvimento de 16,45m e ângulo central de 03° 21' 59" até o ponto 11; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 58° 43' 37" SE e distância de 53,32m até o ponto 10a; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo de 57° 24' 22" NE e distância de 203,63m até o ponto 3e; deste ponto deflete á direita e segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo de 22° 35' 33" SE e distância de 12,19m até o ponto 3e1; deste ponto deflete á direita e segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 57° 24' 22" SW e distância de 195,63m até o ponto 10a1; deste ponto deflete á esquerda segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo de 58° 43' 37" SE e distância de 7,22m até o ponto 10; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva à direita de raio igual 417,744m com desenvolvimento de 60,33m e ângulo central de 08° 16' 28" até o ponto 9; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 50° 27' 08" SE e distância de 10,32m até o ponto 8a; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 50° 27' 08" SE e distância de 13,38m até o ponto 8; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva à esquerda de raio igual 697,328m com desenvolvimento de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

60,83m e ângulo central de 07° 21' 11" até o ponto 7a; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual á 697,328m com desenvolvimento de 28,66m e ângulo central de 07° 21' 11" até o ponto 7; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 60° 44' 03" SE e distância de 15,65m até o ponto 6; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 B (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo de 57° 55' 23" SE e distância de 120,42m até o ponto A 3; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 53° 42' 45" SE e distância de 50,68m até o ponto A 2; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á direita de raio igual á 184,890m com desenvolvimento de 19,90m e ângulo central de 06° 10' 00" até o ponto A 1; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 47° 32' 45" SE e distância de 11,38m até o ponto Aa1; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 47° 32' 45" SE e distância de 63,79m até o ponto AA; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 47° 32' 45" SE e distância de 63,79m até o ponto Aa; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 47° 32' 45" SE e distância de 11,76m até o ponto A0; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03 D (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com rumo 31° 19' 37" SE e distância de 50,34m até o ponto E-10, início desta descrição, totalizando área de 13.943,24m².

GLEBA 03 B

TERRENO, correspondente a parte do TERRENO designado gleba nº 3 matrícula nº 2436, localizada na Fazenda Velha, no bairro Piracangaguá, no Distrito de Quiririm, Taubaté-SP, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto E-7 e segue confrontando com a gleba 03 C (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) com o rumo de 12° 08' 30" SW e distância de 10,54m até o ponto A 6; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual 9,200m com desenvolvimento de 14,14m e ângulo central de 88° 04' 09" até o ponto A 5; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 39° 09' 15" SW e distância de 69,75m até o ponto A4a; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 39° 09' 15" SW e distância de 18,75m até o ponto A4; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual á 42,840m com desenvolvimento de 69,36m e ângulo central de 92° 45' 46" até o ponto A 3; deste ponto deflete á direita e segue confrontando com a gleba 03 A (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 57° 55' 23" NW, e distância de 120,42m até o ponto 6; deste ponto deflete á direita e segue confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual á 65,475m com desenvolvimento de 45,84m e ângulo central de 40° 06' 50" até o ponto 5; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 79° 09' 59" NE e distância de 15,95m até o ponto 4; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual á 35,752m com desenvolvimento de 24,96m e ângulo central de 40° 00' 44" até o ponto 3; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 39° 09' 15" NE e distância de 23,88m até o ponto 2; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 39° 09' 15" NE e distância de 74,07m até o ponto 1; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 F (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual á 77,187m com desenvolvimento de 31,90m e ângulo central de 23° 40' 35" até o ponto E-5; deste ponto deflete á direita e segue confrontando com a RUA CYRO



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

CARLOS DE OLIVEIRA GARCEZ (Parque Residencial Piracangaguá) no rumo 2°48'' SW e distância de 13,51m até o ponto E-6; deste ponto segue confrontando com a RUA CYRO CARLOS DE OLIVEIRA GARCEZ (Parque Residencial Piracangaguá) no rumo 24° 17' SE e distância de 23,61m até o ponto E-7, início desta descrição, totalizando área de 4.041,63m².

GLEBA 03 C

TERRENO, correspondente a parte do TERRENO designado gleba nº 3 matrícula nº 2436, localizada na Fazenda Velha, no bairro Piracangaguá, no Distrito de Quiririm, Taubaté-SP, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto E-7 e segue confrontando com a TRAVESSA DA AVENIDA DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO (Parque Residencial Piracangaguá) no rumo 54° 00' SE e distância de 66,44m até o ponto E-8; deste ponto segue confrontando com a TRAVESSA DA AVENIDA DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO (Parque Residencial Piracangaguá) no rumo 73° 17' SE e distância de 149,06m até o ponto E-9; deste ponto deflete á direita confrontando com a gleba 03 D (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 51° 54' 38'' SW e distância de 18,54m até o ponto A 10; deste ponto deflete á direita e segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual á 9,430m com desenvolvimento de 14,09m e ângulo central de 85° 39' 03'' até o ponto A9; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 71° 22' 40' NW e distância de 23,80m até o ponto A8b; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 71° 22' 40'' NW e distância de 32,21m até o ponto A8a; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 71° 22' 40'' NW e distância de 54,21m até o ponto A8; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á direita de raio igual 86,300m com desenvolvimento de 7,39m e ângulo central de 04° 54' 27'' até o ponto A7a; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á direita de raio igual 86,300m com desenvolvimento de 20,36m e ângulo central de 13° 31' 08'' até o ponto A7; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo de 52° 50' 40'' NW e distância de 27,64m até o ponto A6a; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo de 52° 50' 40'' NW e distância de 52,84m até o ponto A6; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 B (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 12° 08' 30'' NE e distância de 10,54m até o ponto E-7, início desta descrição, totalizando área de 1.792,24m².

GLEBA 03 D

TERRENO, correspondente a parte do TERRENO designado gleba nº 3 matrícula nº 2436, localizada na Fazenda Velha, no bairro Piracangaguá, no Distrito de Quiririm, Taubaté-SP, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto E-10 e segue confrontando com a gleba 03 A (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 31° 19' 37'' NW e distância de 50,34m até o ponto A0; deste ponto deflete á direita confrontando a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) em curva á esquerda de raio igual a 17,960m com desenvolvimento de 37,05m e ângulo central de 118° 11' 36'' até o ponto A11; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 14° 16' 20'' NE e distância de 108,87m até o ponto A10a; deste ponto segue confrontando com a gleba 03 E (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 14° 16' 20'' NE e distância de 70,09m até o ponto A10; deste ponto



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

segue confrontando com a gleba 03 C (área remanescente da gleba 03 matrícula 2436) no rumo 51° 54' 38" NE e distância de 18,54m até o ponto E-9; deste ponto deflete á direita confrontando com a AVENIDA DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO (Estrada Municipal que vai á Abaeté) no rumo 11° 30' SW e distância de 245,07m até o ponto E-10, início desta descrição, totalizando área de 2.865,40m².

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3129-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria,

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.715, de 15 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

CLÁUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI
Resp. pelo Exp. Da Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de outubro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo